PROJETO DE LEI CM 111/2024

Declara de utilidade pública a "Associação Basquete Divinópolis" da microrregião de Divinópolis, com sede e foro neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Basquete Divinópolis", inscrita no CNPJ com o número 23.066.314-0001/92, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 26 de julho de 2024

Anderson da Academia
Vereador REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa.

Fundada em 15 de maio de 2015, a Associação Basquete Divinópolis desempenha função fundamental na preservação da prática do Basquetebol no município de Divinópolis.

Através da prática do basquete, a Associação Basquete Divinópolis, ultrapassa as fronteiras municipais, permitindo que os atletas e equipes representem o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais. Essas participações em eventos esportivos fora do município ajuda a divulgar a região, promovendo o orgulho local.

A importância da Associação Basquete Divinópolis vai além da prática Esportiva, formando cidadãos de bens, conscientes, saudáveis e engajados por uma sociedade melhor.

É gratificante vermos a Associação Basquete Divinópolis desempenhando um papel tão importante na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais unida.

Seu trabalho incansável e dedicação merecem todo respeito, apoio e reconhecimento deste órgão público.

Por essa característica de desenvolvimento do esporte de maneira a contribuir com a sociedade, é que a Associação Basquete Divinópolis merece o título de Utilidade Pública.

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis 7 de maio 2023

Ata de reunião extraordinária

Pauta da reunião:

- Eleição de diretoria da associação, gestão do biênio 2023/2025, com vigência do dia 7 de maio de 2023 a 7 maio de 2025
- Alteração do endereço da sede da associação para o endereço indicado pela diretoria eleita.

Para eleição da nova diretoria da Associação Basquete Divinópolis, CNPJ: 23.066.314/0001-92, houve inscrição de uma chapa.

Segue a formação da chapa inscrita:

Chapa: Wilson Bacana "Pé na Linha"

• Presidente: Wilson Ferreira da Silva Junior, brasileiro, casado, RG: M-7.860.504, CPF 041.592.496-04, educador físico, residente a Av. Divino Espírito Santo, 762/102, centro, Divinópolis, MG, CEP: 35.500.021

• Vice-Presidente: Rodrigo Regis Campos Silva, brasileiro, casado, RG: 11.330.269, CPF: 054.523.126-41, professor, residente a rua Vesta, 700, Vila Romana, Divinópolis, MG, CEP 35.500.404

• 1ª Secretária: Thais Cristina dos Santos Sousa, brasileiro, solteira, RG: MG 15.706.780 CPF 082.293.316-00, advogada, residente a rua dos Tocantins, 556, Providência, Pará de Minas, MG, CEP 35.661.159

• 2ª Secretária: Tatiana Romanzini Gouveia Nehls. brasileiro, divorciada, RG: MG 12.903.870 CPF: 075.831.476-03, educadora física, residente a rua João Pereira Neto 71, Walchir Resende, Divinópolis, MG, CEP 35.503.131

• 1o Tesoureiro: Leonardo Alvim Michelini, brasileiro, casado, RG: MG 10.434.953 CPF: 068.481.636-94, engenheiro, residente a rua Mato Grosso, 1067/101, centro, Divinópolis, MG, CEP 35.500.027

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
113
DIVINÓPOLIS

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Resultado da eleição:

Foram 3 abstenções
7 votos a favor

Assim, em respeito ao Estatuto da Associação, fica eleita como nova diretoria da ABD, a chapa Wilson Bacana, para o biênio 2023/2024. (dia/mês) ano)

O endereço da sede da Associação de Basquete de Divinópolis fica alterado para Avenida Divino Espírito Santo, 762/102, CEP 35.500.021.

Os presentes, assinam abaixo e estão de acordo com a alteração de endereço e declaram a chapa candidata eleita para gestão determinada nesta ata.

Tulio Henrique Siqueira

Daniel Bessa

Bruno Barros Pimenta

Frederico Henrique Sáder

Cláudio César Mendes

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos

Crsitiano Hosken Brum

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos
Presidente Associação Basquete Divinópolis

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DE TÍTULOS E
313
DIVINÓPOLIS-MG

PROTOCOLO: 107608 | REGISTRO: 15905 - AV 4
Livro A146 | FOLHA: 218/219 | DATA: 03/11/2023
Cotação: Emol.: R$ 189,02 - TFJ: R$ 66,18 - Recompe: R$ 11,34 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 9,45
Valor Final: R$ 275,99 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(3)

Ayeska Daldegan Resende - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71934
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0040599428286184
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
Emol.: R$ 200,36 - TFJ: R$ 66,18
Valor Final: R$ 266,54 - ISS: R$ 9,45
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DE TÍTULOS E
1
DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE DIVINÓPOLIS – ABD – realizada em 09 de abril de 2015.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede da Associação de Basquete de Divinópolis, Av. Amazonas n.º 1401, Bairro Sidil, Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os abaixo-assinados a convite do Senhor Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos, para constituição de uma associação civil denominada Associação de Basquete de Divinópolis, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis/Minas Gerais cujo objetivo, exposto no estatuto social, é: Conjugar esforços de Autoridades, Entidades, Grupos Naturais e Comunidade em geral, tendo como foco indivíduos, o incentivo à prática do basquetebol como fator de educação, disciplina, diversão e convivência familiar e de grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou não. O senhor Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos, assumindo a presidência dos trabalhos, prestou conta aos presentes nas reuniões preliminares e nos contatos feitos, que culminaram com a realização da presente Assembléia Geral Extraordinária, informou que, após detalhados estudos, elaborou-se o projeto do Estatuto da entidade, fazendo distribuir cópias aos presentes. O referido projeto de Estatuto foi amplamente debatido pelos presentes, após o que foi submetido à votação, sendo aprovado de forma unânime e registrado na presente ata. O presidente dos trabalhos, verificando a aprovação e assinatura do Estatuto, solicitou a apresentação das chapas da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal, conforme dispõe o artigo 9º do Estatuto aprovado. Foi apresentada uma única chapa que, submetida a votação, foi aprovada, ficando constituída a primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal, a saber:

Presidente: Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos

Vice Presidente: Claudio Cesar Mendes

1° Secretário: Túlio Henrique de Siqueira

2° Secretário: Eduardo Parreiras Rodrigues

1° Tesoureiro: Cristiano Hosken Brum

2° Tesoureiro: Bruno Barros e Pimenta

Conselho Fiscal

Frederico Henrique Sader

Ricardo Martins Alvim

André Luís Notini Rodrigues

Daniel Bessa Silva

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

****VERSO EM BRANCO********

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A seguir o presidente da Assembléia, face aos resultados da eleição, declarou eleitos e empossados a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Basquete de Divinópolis.

Nada mais a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata qque foi lida aos presentes e por eles aprovada e, a seguir, assinada. Eu Frederico Henrique Sader, Secretário da Assembléia a escrevi e assino.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

Frederico Henrique Sader – Secretário da Assembléia

Presidente: Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos, brasileiro, casado, Odontologo, RG: 5737730/SSPMG, CPF: 83579893653, residente e domiciliado na Av. Amazonas n.º 1401, Bairro Sidil, Divinópolis/MG.

Vice-Presidente: Claudio Cesar Mendes, brasileiro, casado, Bibliotecário, RG: 4907355/SSPMG, CPF: 66745314649, Residente e domiciliado na Rua Dez de Julho, nº 113, Bairro Afonso Pena, 35500064, Divinópolis/MG.

1º Secretário: Túlio Henrique de Siqueira, brasileiro, solteiro, Odontologo, RG: 4003004/SSPMG, CPF: 96389192649, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1225/102, Bairro Sidil, CEP: 35500-016, Divinópolis/MG.

2º Secretário: Eduardo Parreiras Rodrigues, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, RG: 11165859/SSPMG, CPF: 04053198607, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 2401/302, Bairro São Sebastião, CEP: 35500-066, Divinópolis/MG.

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1° Tesoureiro: Cristiano Hosken Brum, brasileiro, casado, Empresário, 8074705/SSPMG, CPF: 03499560658, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 1200, Bairro Sidil, CEP: 35500-034, Divinópolis/MG.

2° Tesoureiro: Bruno Barros e Pimenta, brasileiro, casado, Empresário, RG: 14748203/SSPMG, CPF: 04775187961, residente e domiciliado na Rua Érico Veríssimo, n° 2481, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-200, Divinópolis/MG.

Conselho Fiscal

Frederico Henrique Sader, brasileiro, casado, Representante Comercial, RG: 5209331/SSPMG, CPF: 90855957620, residente e domiciliado na Rua Bahia, n° 1341/102, Centro, CEP: 35500-026, Divinópolis/MG.

Ricardo Martins Alvim, brasileiro, casado, Empresário, RG: 7116404/SSPMG, CPF: 03903316601, residente e domiciliado na Rua Esmeraldo Botelho, n° 230/102, Bairro Buritis, CEP: 30575-800, Belo Horizonte/MG.

André Luís Notini Rodrigues, brasileiro, casado, Empresário, RG: 8962828/SSPMG, CPF: 05686463638, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n° 808/403, Bairro Sidil, CEP: 35500-028, Divinópolis/MG.

Daniel Bessa Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, RG: 13203253/SSPMG, CPF: 106143266-13, residente e domiciliado na Rua Mendes Mourão, n° 1340, Bairro Sidil, CEP: 35500-098, Divinópolis/MG.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
3 3
DIVINÓPOLIS MG

o estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor.

olis, 09 de abril de 2024.

Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HKD53670
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3616.2256.6412.4764
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta
Emol: R$ 31,55 - TFJ: R$ 10,56
Valor final: R$ 42,11 - ISS: 1,48
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: R$ 29,77 Recompe: R$ 1,78 TFJ: R$ 10,56 Total: R$ 42,11 - ISS: R$ 1,48 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(2)

****VERSO EM BRANCO********

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE DIVINOPOLIS/MG OK

2° ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A **Associação de Basquete de Divinópolis/MG, CNPJ: 23.066.314/0001-92 doravante denominada simplesmente ABD**, é uma entidade sem fins lucrativos fundada 09 de abril de 2008, com sede a Av. Divino Espirito Santo, 762, apartamento 102, centro CEP 35.500-021 e foro no município de Divinópolis – MG, com prazo indeterminado para sua duração, podendo ser dissolvida mediante 2/3 (dois terços) de seus membros reunidos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Artigo 2º - A Associação de Basquete de Divinópolis/MG, "ABD" tem por objetivos principais:

I - Desenvolver e promover o basquetebol, atuando na implementação de medidas que visem obter melhorias, mediante atuação junto a comunidade, família, entidades e aos poderes públicos, para ampliação da assistência, treinamento, amparo, capacitação profissional, desportiva, campeonatos, afim de promover a inclusão plena da modalidade na sociedade.

II - Desenvolver políticas públicas para habilitação e reabilitação dos associados.

III - Promover direta e indiretamente a inserção de pessoas no meio desportivo e no basquete em especial, através de ações de conscientização dos administradores públicos, empresários e pessoas físicas acerca das vantagens do esporte.

IV - Promover formação e qualificação profissional dos associados, por meio de cursos campeonatos e disputas ou firmando convênios educativos com outras entidades públicas e privadas.

V - Proporcionar aos seus associados atendimento de qualidade nas áreas de assistência social, jurídica, pedagógica, reabilitação física-social e psicoterapia;

VI - Promover e incentivar a prática de atividades esportivas, culturais e oficinas terapêuticas, visando a habilitação, reabilitação e inclusão social dos associados.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VII - Promover a obtenção de recursos da comunidade para o desenvolvimento e manutenção de suas atividades junto aos associados;

VIII - Encaminhar aos poderes competentes sugestões e propostas de leis sobre matérias de interesses da entidade e seus associados e ainda velar pelo cumprimento das leis existentes de interesse da classe, comunicando às autoridades competentes eventual descumprimento destas leis.

IX - Procurar estender a assistência aos associados residentes no interior do Estado, por meio do incentivo à organização e criação de núcleos municipais ou regionais; e

X - Promover outras atividades e iniciativas necessárias à realização de seus objetivos previstos neste estatuto.

XI - Representar o basquetebol de Divinópolis nos eventos regionais, estaduais e nacionais.

XII - desenvolver atividades sociais ligadas ao esporte visando a inclusão social através do esporte, ao combate a violência e as drogas.

XIII - Fazer uso da logomarca e do nome da **ABD - Associação Basquete de Divinópolis/MG do** Estado de Minas Gerais, em todo o material esportivo e promocional utilizados.

Artigo 3º - **ABD - Associação Basquete de Divinópolis/MG** não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

CAPÍTULO II
Dos Associados
Seção I
Do Quadro Social

Artigo 4º - São três (03) as categorias de associados:

I – fundadores;
II – contribuintes;
III – honorários.

3

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
2140

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

§ 1º - São associados fundadores os que participam da reunião e firmaram a Ata de fundação da Associação Mineira pela Inclusão Social;

§ 2º - O associado fundador não está dispensado de nenhum de seus deveres sociais;

§ 3º - São associados contribuintes os que tiverem sua proposta de inscrição nos quadros da Associação aprovada pela Diretoria;

§ 4º - São associados honorários os que merecem tal título, por notável saber científico ou técnico, ou ainda, por terem prestado relevantes serviços que direta ou indiretamente beneficiaram à Associação;

§ 5º - O título de associado honorário será outorgado por ato do presidente, ouvida a diretoria;

§ 6 – O associado honorário não vota nem é votado e está dispensado das contribuições sociais;

Seção II
Dos Direitos dos Sócios

Artigo 5º - São direitos dos associados:

I – participar de todas as atividades e gozar de todos os benefícios e serviços prestados pela Associação, na forma estabelecida por este Estatuto e pelos regulamentos próprios;
II – ser votado para o cargo eletivo da Associação, observadas disposições deste Estatuto;
III – exercer cargo ou função na Associação, por nomeação;
IV – participar das Assembléias Gerais, discutir e votar a matéria constante da pauta;
V – requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista neste Estatuto;
VI - requerer por escrito, à Diretoria no prazo de 30 (trinta) dias, sobre qualquer ato ou resolução do Presidente;
VII – apresentar, por escrito, queixas ou sugestões em relação organização e qualidade dos serviços prestados pela Associação;
VIII – requerer, por escrito, o cancelamento de sua inscrição no quadro associativo;

Artigo 6º - O exercício dos direitos do associado fica condicionado à quitação das obrigações sociais.

Seção III
Das Obrigações dos Sócios

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
3140
DIVINÓPOLIS - MG

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Artigo 7º São deveres do associado:

I – Votar e ser votado nas eleições da Associação;
II – Cumprir e zelar pela observância deste estatuto e dos seus regulamentos vigentes, acatando as deliberações dos poderes sociais;
III – Zelar pelos interesses morais e materiais da Associação;
IV – Pagar nos prazos fixados as contribuições, taxas e demais débitos a que estiver sujeito, contraídos em razão de serviços prestados ou postos à sua disposição, direta ou indiretamente pela Associação;
V – Portar-se com urbanidade no trato com as pessoas e abster-se de manter polêmica de caráter político ou religioso no recinto social.

Seção IV
Das Penalidades Aplicáveis aos Sócios

Artigo 8º - A inobservância das disposições deste Estatuto implicará na aplicação das seguintes penalidades:

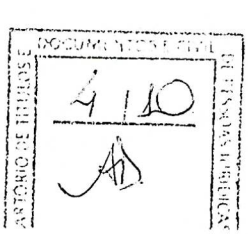
I – Advertência verbal;
II – Advertência escrita;
III – Exclusão do quadro associativo.

Artigo 9º - Será advertido, por escrito, pelo Presidente, o associado que violar disposição estatutária ou regulamentar, quando não houver penalidade mais grave cominada para a mesma infração.

Artigo 10 Será excluído do quadro associativo o associado que:

I – Deixar de cumprir as obrigações financeiras;
II – Praticar ato ou atividade que atente contra a moral, prejudique o nome, a finalidade ou os objetivos da Associação;
III – Causar; por ato doloso ou culposo, prejuízo financeiro à Associação;
IV – Sofrer pela terceira vez pena de advertência, ainda que por fundamentos diversos.
Parágrafo Único – A exclusão dar-se-á sem prejuízo, quando for o caso, da reparação dos danos causados a Associação.
V – Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO III
Da Organização e Funcionamento



Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Seção I
Da Organização

Artigo 11 - São poderes da **ABD - Associação Basquete de Divinópolis/MG**, a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Seção II
Da Assembléia Geral

Artigo 12 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias, sendo órgão máximo da AMIS:

§ 1º - A Assembléia Geral será realizada, ordinariamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos.
§ 2º - Extraordinariamente a Assembléia Geral se reunirá em qualquer data, sempre que um motivo relevante o justificar,

Artigo 13 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á ao fim do semestre de cada ano, convocada pelo Presidente da Associação, a fim de deliberar sobre as contas e os relatórios do Conselho Fiscal, relatório das atividades técnicas, sociais e culturais desenvolvidas durante o exercício e exposição do orçamento e planejamento das atividades para o exercício seguinte.

Artigo 14 – A Assembléia Geral Ordinária considerar-se-á regularmente reunida em primeira chamada quando estiverem presentes no mínimo 05 (cinco) membros da Diretoria, mais 1/5 (um quinto) dos associados, ou em segunda chamada, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único – A convocação, indicando dia , hora e local da reunião, será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data fixada, através de edital, circular ou outro meio a juízo da Diretoria.

Artigo 15 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada:
I – pelo presidente da Associação;
II – pela maioria dos membros da Diretoria;
III – por um grupo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos associados;
§ 1º – A Assembléia prevista nos incisos II e III deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do requerimento.
§ 2º – A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por meio de edital publicado na sede da entidade, locais públicos e expedição de circular aos associados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, constando local, dia e horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 16 – A Assembléia Geral Extraordinária, exceto para o disposto no artigo 3º, está regularmente constituída, funciona e delibera com validade, com a presença

DOCUMENTOS E CIA
5 1 10
AD

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

da maioria dos associados em primeira chamada, ou com qualquer número em segunda chamada.

Artigo 17 – É vedada a discussão e votação de matéria diferente daquela para a qual foi convocada a Assembléia Geral Extraordinária.

Seção III
Da Diretoria

Artigo 18 – Compõem a Diretoria os seguintes membros:

I – Presidente
II – Vice-presidente
III – 1º secretário
IV – 2º secretário
V – 1º tesoureiro
VI – 2º tesoureiro

Artigo 19 – A Diretoria será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

Seção IV
Das Atribuições da Diretoria

Artigo 20 – Compete à Diretoria:

I – exercer a administração da Associação e de seu patrimônio, praticando todos os atos necessários à consecução das finalidades e objetivos sociais;

II – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regulamentos legitimamente emanados dos demais poderes sociais;

III – instituir, fixar as atribuições, incorporar ou extinguir os Departamentos internos da Associação;

IV – elaborar e quando necessário modificar o Regulamento Interno e os Regulamentos dos Departamentos Internos;

V – fixar o valor das contribuições sociais, taxas e demais receitas da Associação;

VI – autorizar despesas com recursos orçamentários;

VII – autorizar a manutenção, aquisição ou alienação de bens móveis;

VIII – aprovar e cancelar a inscrição de associado;

IX – autenticar os livros legais e estatutariamente exigíveis e assinar Atas de trabalhos, relatórios e balanço contábeis;

X – apresentar ao Conselho Fiscal balanço contábil e, se necessário, promover sua divulgação;

XI – preparar a prestação de contas e relatórios das atividades técnicas e sociais desenvolvidas durante o exercício para apresentação à Assembléia Geral Ordinária;

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
6140
AD.

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

XII – organizar a proposta orçamentária juntamente com o planejamento das atividades para o exercício seguinte, submetendo a apreciação da Assembléia Geral Ordinária;

XIII – reunir-se por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros;

XIV – constituir Comissão de Sindicância e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto ao associado que infringir norma estatutária ou regulamentar, assegurando-lhe ampla defesa;

XV – entregar à Diretoria que a suceder, balanço contábil e inventário dos bens sob a sua guarda ao final do mandato, na data da transmissão dos cargos.

Seção V
Das Atribuições dos Membros da Diretoria

Artigo 21 – Compete ao Presidente:

I – representar a Associação, judicial e extrajudicialmente,

II – representar e defender, judicial ou extrajudicialmente, os interesses e direitos profissionais, individuais ou coletivos em relação à parte ou à totalidade de seu quadro associativo, ficando, para tanto, expressamente autorizado a impetrar mandato de segurança coletivo, mandado de injunção, "habeas-data" e ação civil pública, em todas as instâncias, valendo-se de todos os recursos pertinentes, através de advogado legalmente constituído:

III – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os regulamentos e as deliberações da Diretoria;

IV – convocar Assembléia Geral Extraordinária, instalá-la e presidi-la;

V – instalar e presidir Assembléia Geral Ordinária;

VI – assinar, com o Tesoureiro, cheques, títulos e demais papéis que representam responsabilidade financeira, bem como autorizar pagamentos;

VII – contrair obrigações, firmar compromissos, desistir, transigir e renuciar a direitos,

VIII – presidir congressos, conferências, simpósios, reuniões e congêneres patrocinados pela Associação;

IX – despachar o expediente e organizar a rotina de trabalho, de modo a assegurar o funcionamento da sede social;

X – praticar todos os atos atribuídos à Diretoria, referidos no Artigo 26, que lhe sejam compatíveis;

XI – funcionar como árbitro, quando solicitado e aceito pelas partes litigantes, nas desavenças ou colisão de interesses entre associados ou não;

Artigo 22 – Compete ao vice-presidente, substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento e desempenhar as funções que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Presidente.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
7 | 20
2
Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Artigo 23 – Compete ao 1º Secretário:

I – coordenar e dirigir os trabalhos da Secretaria;
II – receber e expedir a correspondência normal da Associação;
III – organizar e manter a guarda de livros de Atas, registros e de todos os demais documentos da Associação;
IV – redigir e subscrever as Atas das Assembléias e reuniões;
V – manter atualizado o cadastro dos associados;
VI – outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria.

Artigo 24 - Compete ao 2º Secretário:

I – substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos e pagamentos, assumido em caso de vacância.

Artigo 25 - Compete ao Tesoureiro:

I – supervisionar e controlar a contabilização de recebimentos e pagamentos, de caixas e bancos;
II – assinar com o Presidente os cheques e demais papéis relacionados com o movimento dos valores;
III – apresentar à Diretoria balancetes, balanço contábil e relatórios da Tesouraria;
IV – auxiliar na elaboração do orçamento;

Artigo 26 Compete ao 2º Tesoureiro:

I – substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assumindo em caso de vacância.

Artigo 27 - Mensalmente, em local, dia e hora indicados pela Diretoria, a Associação realizará reunião plenária, com a palavra livre aos associados, convidados e visitantes para comunicação e debate de assuntos de interesse.

Seção VI
Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos para um mandato de 02 anos na forma prevista no Capítulo V, e tem por competência:

I – examinar os livros, registros, contas e todos os demais documentos referentes aos movimentos financeiros, de estoque e de patrimônio de Associação;
II – dar parecer nos balanços apresentados pela Diretoria e em relatório, sobre as atribuições estabelecidas no Inciso I;



2

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

III – reunir-se para cumprimento de suas atribuições periodicamente ou extraordinariamente quando convocado pela Diretoria da Associação.

CAPÍTULO IV

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 29 - O presente estatuto social poderá ser reformulado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta da associados contribuintes em dia com as suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO V

DAS DISSOLUÇÕES

Artigo 30 - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua continuidade, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidade estruturais ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com as suas contribuições sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em seguida chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade de Divinópolis/MG e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 - A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer tempo título, para dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas exclusivamente, no território nacional.

Artigo 32 - Os fundos de doação patrimoniais serão provenientes das seguintes fontes:

a) doações gerais;



Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) pelo governo federal, estadual e municipal;
c) recursos de entidades estrangeiras;
d) constituições diversas, subvenções, promoções variadas.

CAPÍTULO VII

DAS OMISSÕES

Artigo 33 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Divinópolis, 7 de maio de 2023.

Presidente
Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
10/10
CARTÓRIO DE TÍTULOS E
DIVINÓPOLIS-MG

PROTOCOLO: 107609 | REGISTRO: 15905 - AV 5
Livro A146 | FOLHA: 219v/224 | DATA: 03/11/2023
Cotação: Emol.: R$ 247,75 - TFJ: R$ 85,71 - Recompe: R$ 14,84 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 12,39
Valor Final: R$ 360,69 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(10)

Ayeska Daldegan Resende - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71939
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8472776791046599
Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
Emol.: R$ 262,59 - TFJ: R$ 85,71
Valor Final: R$ 348,30 - ISS: R$ 12,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1
CARTÓRIO DE TÍTULOS E
DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abd
Associação Basquete Divinópolis

ASSOCIAÇÃO BASQUETE DIVINÓPOLIS

Declaro, para os devidos fins, que a Associação de Basquete de Divinópolis com sede na Avenida Divino Espírito Santo, nº762, apto 102, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ nº23.066.314-0001-92 encontra-se em pleno e regular funcionamento de suas atividades, desde a data de 15 de maio de 2015, cumprindo suas finalidades estatutárias, por meio de sua atual diretoria, com gestão do biênio 2023/2025, vigência do dia 7 de maio de 2023 a 7 de maio de 2025, sendo constituída dos seguintes membros:

Presidente: Wilson Ferreira da Silva Júnior, brasileiro, casado, profissional de educação física, portador da cédula de identidade M7.860.504, inscrito no CPF sob o nº041.592.496-04, residente e domiciliado na Av. Divino Espírito Santo, nº762, apto 102, Centro CEP: 35.500-021, Divinópolis/MG;

Vice-Presidente: Rodrigo Régis Campos Silva, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade MG11.330.269, inscrito no CPF sob o nº054.523.126-41, residente e domiciliado na Av. Vesta, nº700, Vila Romana, CEP: 35.500-404, Divinópolis/MG;

Primeira-Secretária: Thaís Cristina dos Santos Sousa, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade MG15.706.780, inscrita no CPF sob o nº082.293.316-00, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº556, Providência, CEP:35.661-159, Pará de Minas/MG;

Segunda-Secretária: Tatiana Romanzini Gouveia Nehls, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade MG 12.903.870, inscrita no CPF sob o nº075.831.476-03, residente e domiciliada na Rua João Pereira Neto, nº71, Walchir Resende, CEP:35.503-131, Divinópolis/MG;

Avenida Divino Espírito Santo, 762, apto102 – CEP: 35.500-021 – Centro – Divinópolis-MG
Telefone/Celular: (37) 99923-3132 – e-mail: juninhoeoc@yahoo.com.br

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DECLARAÇÃO

Declaro que, como informado pelo Sr. Secretário de Esporte e Juventude de Divinópolis, Weslley Marcelo de Oliveira, a Associação Basquete Divinópolis tem o objetivo de se fazer presente na via esportiva dos seus usuários, influindo beneficamente na formação pessoal, do carater, princípios e valores, sempre agindo e atuando de forma objetiva, clara e transparente.

A Associação Basquete Divinópolis desempenha função fundamental na preservação da prática do Basquetebol no município de Divinópolis.

Através da prática do basquete, a Associação Basquete Divinópolis, ultrapassa as fronteiras municipais, permitindo que os atletas e equipes representem o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais. Essas participações em eventos esportivos fora do município ajuda a divulgar a região, promovendo o orgulho local.

A importância da Associação Basquete Divinópolis vai além da prática Esportiva, formando cidadãos de bens, conscientes, saudáveis e engajados por uma sociedade melhor.

É gratificante vermos a Associação Basquete Divinópolis desempenhando um papel tão importante na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais unida.

Seu trabalho incansável e dedicação merecem todo respeito, apoio e reconhecimento deste órgão público.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024

Carlos José e Silva Fortes
Promotor de Justiça

Carlos Fortes
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DECLARAÇÃO

A Associação Basquete Divinópolis desempenha função fundamental na preservação da prática do Basquetebol no município de Divinópolis.

Através da prática do basquete, a Associação Basquete Divinópolis, ultrapassa as fronteiras municipais, permitindo que os atletas e equipes representem o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais. Essas participações em eventos esportivos fora do município ajuda a divulgar a região, promovendo o orgulho local.

A importância da Associação Basquete Divinópolis vai além da prática Esportiva, formando cidadãos de bens, conscientes, saudáveis e engajados por uma sociedade melhor.

É gratificante vermos a Associação Basquete Divinópolis desempenhando um papel tão importante na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais unida.

Seu trabalho incansável e dedicação merecem todo respeito, apoio e reconhecimento deste órgão público.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024



Weslley Marcelo de Oliveira
Secretário de Esporte e Juventude

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
MGP2300911437

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO DE BASQUETE DE DIVINOPOLIS / MG	**23.066.314/0001-92**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG29100719 - 23066314000192

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	**041.592.496-04**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Divinópolis 30 de outubro 2023	Wilson Ferreira da Silva Junior

2º OFÍCIO PABLO

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO/CONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Divinópolis - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR **********

Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 30/10/2023 11:49:25 11929
SELO DE CONSULTA: HFH64039
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8461.4153.6544.5939
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Juliana Murta Starling de Castro - Escrevente Substituta
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS JULIANA MURTA STARLING DE CASTRO DIVINÓPOLIS-MG

Nº DA ETIQUETA ACM674648

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DIVINÓPOLIS MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IRTDPJMINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

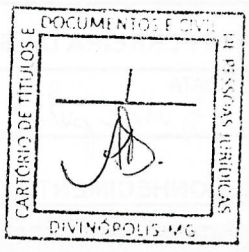
A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO DE BASQUETE DE DIVINOPOLIS / MG cujo recibo é MG29100719 e o identificador 23066314000192 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 23.066.314/0001-92 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Divinópolis - MG com o número de registro:

NRC: 039818PJ00015905-70

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



23066314000192

039818PJ0001590570

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abd
Associação Basquete Divinópolis

Divinópolis, 29 de abril de 2023

Declaração de ausência de eleição

Declaro, para os devidos fins, que eu, Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos, CPF 835.798.936-53, na qualidade de presidente da Associação de Basquete de Divinópolis, CNPJ 23.066.314/0001-92 eleita na assembleia do dia 08/01/2015 com o registro em 15/05/2015, sob a ata 15904, do livro A-54, Pagina 58, estou neste cargo desde a data 09/04/2015, cuja vigência foi até 08/04/2017, porém, me mantive no cargo até dia 29/04/2023 , por não ser possível a realização de assembleia, devido à falta de adesão de associados e mudança de cidade de outros diretores, os eleitores de direito.

Sem mais para o momento

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos
Cpf 835.798.936-53

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

PROTOCOLO: 107606 | REGISTRO: 15905 - AV 2
Livro A146 | FOLHA: 217 | DATA: 03/11/2023
Cotação: Emol.: R$ 172,24 - TFJ: R$ 60,60 - Recompe: R$ 10,34 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 8,61
Valor Final: R$ 251,79 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Ayeska Daldegan Resende - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71926
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4557661134927236
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
Emol.: R$ 182,58 - TFJ: R$ 60,60
Valor Final: R$ 243,18 - ISS: R$ 8,61
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis 29 de abril de 2023

Convocação para reunião extraordinária

Eu, Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos, cpf 835.798.936-53, convoco para reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Associação de Basquete de Divinópolis, CNPJ:23.066.314/0001-92, no dia 7 de maio de 2023, às 9 horas. para tratar dos assuntos de acordo com a pauta, abaixo:

- Eleição de diretoria da associação, gestão do bienio 2023/2025.
- Alteração do endereço da sede da associação para o endereço indicado pela diretoria eleita.

Atenciosamente,

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos
Cpf 835.798.936-53
Presidente Associação Basquete Divinópolis

PROTOCOLO: 107607 | REGISTRO: 15905 - AV 3
Livro A146 | FOLHA: 217v | DATA: 03/11/2023
Cotação: Emol.: R$ 189,02 - TFJ: R$ 66,18 - Recompe: R$ 11,34 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 9,45
Valor Final: R$ 275,99 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(3)

Ayeska Daldegan Resende - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71929
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4497535292338660
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
Emol.: R$ 200,36 - TFJ: R$ 66,18
Valor Final: R$ 266,54 - ISS: R$ 9,45
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis 7 de maio 2023

Ata de reunião extraordinária

Pauta da reunião:

- Eleição de diretoria da associação, gestão do biênio 2023/2025, com vigência do dia 7 de maio de 2023 a 7 maio de 2025

- Alteração do endereço da sede da associação para o endereço indicado pela diretoria eleita.

Para eleição da nova diretoria da Associação Basquete Divinópolis, CNPJ: 23.066.314/0001-92, houve inscrição de uma chapa.

Segue a formação da chapa inscrita:

Chapa: Wilson Bacana "Pé na Linha"

• Presidente: Wilson Ferreira da Silva Junior, brasileiro, casado, RG: M-7.860.504, CPF 041.592.496-04, educador físico, residente a Av. Divino Espírito Santo, 762/102, centro, Divinópolis, MG, CEP: 35.500.021

• Vice-Presidente: Rodrigo Regis Campos Silva, brasileiro, casado, RG: 11.330.269, CPF: 054.523.126-41, professor, residente a rua Vesta, 700, Vila Romana, Divinópolis, MG, CEP 35.500.404

• 1ª Secretária: Thais Cristina dos Santos Sousa, brasileiro, solteira, RG: MG 15.706.780 CPF 082.293.316-00, advogada, residente a rua dos Tocantins, 556, Providência, Pará de Minas, MG, CEP 35.661.159

• 2ª Secretária: Tatiana Romanzini Gouveia Nehls. brasileiro, divorciada, RG: MG 12.903.870 CPF: 075.831.476-03, educadora física, residente a rua João Pereira Neto 71, Walchir Resende, Divinópolis, MG, CEP 35.503.131

• 1o Tesoureiro: Leonardo Alvim Michelini, brasileiro, casado, RG: MG 10.434.953 CPF: 068.481.636-94, engenheiro, residente a rua Mato Grosso, 1067/101, centro, Divinópolis, MG, CEP 35.500.027

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
113
DIVINÓPOLIS MG

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abd
Associação Basquete Divinópolis

• 2º Tesoureiro: Alex Leandro Lacerda, brasileiro, casado, RG: MG 8.657.519 CPF: 052.520.006-57, técnico em agrimensura, residente a rua Bogotá 940, Belvedere, Divinópolis, MG, CEP 35.501.326

Conselho Fiscal:

Efetivos:

• Presidente: Carlos Pablo Rodrigues, brasileiro, casado, RG: MG 9.154.763 CPF: 031.946.116-58, engenheiro mecânico, residente rua Espírito Santo, 1676, Vila Belo Horizonte, CEP 35.500.030
• Laércio Ferreira de Faria, brasileiro, divorciado, RG: MG 4.097.637, CPF 545.396.846-04, educador físico: residente a Av. Paraná,862/200, São José, Divinópolis, MG, CEP 35.501.168
• Leonardo José de Azevedo Corrêa, brasileiro, casado, RG: 7.370.987 CPF: 963.500.406-00, professor, residente a rua do Peixe, 340. Tietê, Divinópolis, MG, CEP 35.502-465

Suplentes:

• José Batista da Silva, brasileiro, brasileiro, casado, RG: MG 5.068.796 CPF: 774.151.596-91, advogado, residente a rua Ourinhos 640, Cidade Jardim, Divinópolis, MG, CEP 35.501-066
• Geraldo Magela de Paula, brasileiro, casado, RG MG 10.597.830 CPF: 042.651.486-62, educador físico, residente a rua José do Patrocínio131, Formiga, MG, CEP 35.572-024
• Gabriel Ferreira Campos, brasileiro, solteiro, Rocha, RG: 20.932.033 CPF:021.633.136-62, estudante, residente a Av. Divino Espírito Santo 762/102, CEP: 35.500.021
Centro, Divinópolis, MG

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
213
DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abd
Associação Basquete Divinópolis

Resultado da eleição:

Foram 3 abstenções
7 votos a favor

Assim, em respeito ao Estatuto da Associação, fica eleita como nova diretoria da ABD, a chapa Wilson Bacana, para o biênio 2023/2024. (dia/mês) ano)

O endereço da sede da Associação de Basquete de Divinópolis fica alterado para Avenida Divino Espírito Santo, 762/102, CEP 35.500.021.

Os presentes, assinam abaixo e estão de acordo com a alteração de endereço e declaram a chapa candidata eleita para gestão determinada nesta ata.

Tulio Henrique Siqueira

Daniel Bessa

Bruno Barros Pimenta

Frederico Henrique Sáder

Cláudio César Mendes

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos

Crsitiano Hosken Brum

Renzo Rafael Cevallos Vasconcelos
Presidente Associação Basquete Divinópolis

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
3 | 3
DIVINÓPOLIS-MG

PROTOCOLO: 107608 | REGISTRO: 15905 - AV 4
Livro A146 | FOLHA: 218/219 | DATA: 03/11/2023
Cotação: Emol.: R$ 189,02 - TFJ: R$ 66,18 - Recompe: R$ 11,34 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 9,45
Valor Final: R$ 275,99 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(3)

Ayeska Daldegan Resende - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71934
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0040599428286184
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
Emol.: R$ 200,36 • TFJ: R$ 66,18
Valor Final: R$ 266,54 - ISS: R$ 9,45
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1
DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abd
Associação Basquete Divinópolis

ASSOCIAÇÃO BASQUETE DIVINÓPOLIS

Declaro, para os devidos fins, que a Associação de Basquete de Divinópolis com sede na Avenida Divino Espírito Santo, nº762, apto 102, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ nº23.066.314-0001-92 encontra-se em pleno e regular funcionamento de suas atividades, desde a data de 15 de maio de 2015, cumprindo suas finalidades estatutárias, por meio de sua atual diretoria, com gestão do biênio 2023/2025, vigência do dia 7 de maio de 2023 a 7 de maio de 2025, sendo constituída dos seguintes membros:

Presidente: Wilson Ferreira da Silva Júnior, brasileiro, casado, profissional de educação física, portador da cédula de identidade M7.860.504, inscrito no CPF sob o nº041.592.496-04, residente e domiciliado na Av. Divino Espírito Santo, nº762, apto 102, Centro CEP: 35.500-021, Divinópolis/MG;

Vice-Presidente: Rodrigo Régis Campos Silva, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade MG11.330.269, inscrito no CPF sob o nº054.523.126-41, residente e domiciliado na Av. Vesta, nº700, Vila Romana, CEP: 35.500-404, Divinópolis/MG;

Primeira-Secretária: Thaís Cristina dos Santos Sousa, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade MG15.706.780, inscrita no CPF sob o nº082.293.316-00, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº556, Providência, CEP:35.661-159, Pará de Minas/MG;

Segunda-Secretária: Tatiana Romanzini Gouveia Nehls, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade MG 12.903.870, inscrita no CPF sob o nº075.831.476-03, residente e domiciliada na Rua João Pereira Neto, nº71, Walchir Resende, CEP:35.503-131, Divinópolis/MG;

Avenida Divino Espírito Santo, 762, apto102 – CEP: 35.500-021 – Centro – Divinópolis-MG
Telefone/Celular: (37) 99923-3132 – e-mail: juninhoeoc@yahoo.com.br

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Primeiro-Tesoureiro: Leonardo Alvim Michelini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade MG10.434.953, inscrito no CPF sob o nº068.481.636-94, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº1087, apto 101, Centro, CEP:35.500-027, Divinópolis/MG;

Segundo-Tesoureiro: Alex Leandro Lacerda, brasileiro, casado, agrimensor, portador da cédula de identidade MG8.657.519, inscrito no CPF sob o nº052.520.006-57, residente e domiciliado na Rua Bogotá, nº940, Belvedere, CEP:35.501-326, Divinópolis/MG;

Declaro, sob as penas do art.299 do Código Penal Brasileiro que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Divinópolis, 25 de Janeiro 2024.

Wilson Ferreira da Silva Júnior
Presidente

Rodrigo Régis Campos Silva
Vice-Presidente

Dra. Thais Cristina dos Santos Sousa
ADVOGADA
OAB/MG - 154071

Thaís Cristina dos Santos Sousa
Primeira-Secretária

Tatiana Romanzini Gouveia Nehls
Segunda-Secretária

Leonardo Alvim Michelini
Primeiro-Tesoureiro

Alex Leandro Lacerda
Segundo-Tesoureiro

Avenida Divino Espírito Santo, 762, apto102 – CEP: 35.500-021 – Centro – Divinópolis-MG
Telefone/Celular: (37) 99923-3132 – e-mail: juninhoeoc@yahoo.com.br

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DECLARAÇÃO

Declaro que, como informado pelo Sr. Secretário de Esporte e Juventude de Divinópolis, Weslley Marcelo de Oliveira, a Associação Basquete Divinópolis tem o objetivo de se fazer presente na via esportiva dos seus usuários, influindo beneficamente na formação pessoal, do carater, princípios e valores, sempre agindo e atuando de forma objetiva, clara e transparente.

A Associação Basquete Divinópolis desempenha função fundamental na preservação da prática do Basquetebol no município de Divinópolis.

Através da prática do basquete, a Associação Basquete Divinópolis, ultrapassa as fronteiras municipais, permitindo que os atletas e equipes representem o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais. Essas participações em eventos esportivos fora do município ajuda a divulgar a região, promovendo o orgulho local.

A importância da Associação Basquete Divinópolis vai além da prática Esportiva, formando cidadãos de bens, conscientes, saudáveis e engajados por uma sociedade melhor.

É gratificante vermos a Associação Basquete Divinópolis desempenhando um papel tão importante na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais unida.

Seu trabalho incansável e dedicação merecem todo respeito, apoio e reconhecimento deste órgão público.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024

Carlos José e Silva Fortes
Promotor de Justiça

Carlos Fortes
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DECLARAÇÃO

A Associação Basquete Divinópolis desempenha função fundamental na preservação da prática do Basquetebol no município de Divinópolis.

Através da prática do basquete, a Associação Basquete Divinópolis, ultrapassa as fronteiras municipais, permitindo que os atletas e equipes representem o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais. Essas participações em eventos esportivos fora do município ajuda a divulgar a região, promovendo o orgulho local.

A importância da Associação Basquete Divinópolis vai além da prática Esportiva, formando cidadãos de bens, conscientes, saudáveis e engajados por uma sociedade melhor.

É gratificante vermos a Associação Basquete Divinópolis desempenhando um papel tão importante na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais unida.

Seu trabalho incansável e dedicação merecem todo respeito, apoio e reconhecimento deste órgão público.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024

Weslley Marcelo de Oliveira
Secretário de Esporte e Juventude

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

Registro Geral: MG - 15706780

Nome do Pai: GERALDO TARCISIO ALVES DE SOUSA

Nome da Mãe: GILZA MORAIS DOS SANTOS SOUSA

Data de Nascimento: 04/09/1987

Naturalidade: PARA DEMINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 18/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28248874

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: RODRIGO REGIS CAMPOS SILVA

Registro Geral: MG - 11330269

Nome do Pai: WILSON FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe: ROSALINA CAMPOS DA SILVA

Data de Nascimento: 23/02/1983

Naturalidade: DIVINOPOLIS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 19 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28247453

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome:	TATIANA ROMANZINI GOUVEIA NEHLS
Registro Geral:	MG - 12903870
Nome do Pai:	ORLANDO GOUVEIA NEHLS
Nome da Mãe:	SUELI CONCEICAO ROMANZINI NEHLS
Data de Nascimento:	14/05/1987
Naturalidade:	MARINGA / PR
Nacionalidade:	BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 46 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28247401

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro Geral: M - 7880504

Nome do Pai: WILSON FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe: ROSALINA CAMPOS DA SILVA

Data de Nascimento: 12/07/1977

Naturalidade: DIVINOPOLIS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28247365

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: ALEX LEANDRO LACERDA

Registro Geral: MG - 8657519

Nome do Pai: JADIR DIAS LACERDA

Nome da Mãe: MARIA DAS GRACAS LEANDRO LACERDA

Data de Nascimento: 27/07/1979

Naturalidade: LUZ / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28247385

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: LEONARDO ALVIM MICHELINI

Registro Geral: MG - 10434953

Nome do Pai: RINALDO SILVIO NUNES MICHELINI

Nome da Mãe: CARMEN CRISTINA VIEGAS ALVIM MICHELINI

Data de Nascimento: 08/08/1984

Naturalidade: DIVINOPOLIS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 19 h. 15 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17/07/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 28247495

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ABD - Associação Basquete Divinópolis exerce atividades relacionadas com promoção, desenvolvimento aprimorado do basquete em Divinópolis e região, em todas suas modalidades, sem discriminação de raça, sexo ou religião, nos termos do seu estatuto próprio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 25 de julho de 2024.

Entidades ou Empresas idôneas

32.961.152/0001-47
FISIOTERAPIA FERREIRA GUIMARÃES LTDA
R. Mato Grosso, 1565
Jd. Nova América - CEP 35500-067
Divinópolis - Minas Gerais

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ABD - Associação Basquete Divinópolis exerce atividades relacionadas com promoção, desenvolvimento aprimorado do basquete em Divinópolis e região, em todas suas modalidades, sem discriminação de raça, sexo ou religião, nos termos do seu estatuto próprio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 24 de Julho de 2024

Entidades ou Empresas idôneas

04.256.242/0001-00
WEETHUB LTDA
AV. CEL. JÚLIO RIBEIRO GONTIJO, 321
ESPLANADA - CEP 35.501-000
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ABD. ASSOCIAÇÃO BASQUETE DIVINÓPOLIS exerce atividades relacionadas com PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO APRIMORADO DO BASQUETE EM DIVINÓPOLIS E REGIÃO, EM TODAS SUAS MODALIDADES, SEM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, SEXO OU RELIGIÃO, NOS TERMOS DO SEU ESTATUTO PRÓPRIO.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 25 de JULHO de 2024.

Daniel Bessa Silva

Entidades ou Empresas idôneas

08227702/0002-03
001.016430.0180
SDL LUBRIFICANTES LTDA-ME
Av. Paraná, 1029
São José - CEP 35501-169
Divinópolis - Minas Gerais

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Declaração

Declaro(a)mos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ABD. Associação Basquete Divinópolis - inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.314/0001-92, não remunera, por quaisquer formas, cargos de Diretoria, não visa e nem distribui lucros.

Por ser verdade, firmo(a)mos a presente declaração.

Divinópolis, 24 de julho de 2024

Nilson Ferreira da Silva Junior
Presidente

Rodrigo Régis C. Silva
Vice-Presidente

Secretário

Leonardo Alvim Michelini
Tesoureiro

Dra. Thaís Cristina dos Santos Sousa
ADVOGADA
OAB/MG - 151071

Scanned with CamScanner

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTOCOLO GERAL 2268/2024
Data: 18/07/2024 - Horário: 12:13
Administrativo - DOC 182/2024

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ABD. ASSOCIAÇÃO BASQUETE DIVINÓPOLIS, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, à Rua AV. DIVINO ESPIRITO SANTO 762/102 Bairro CENTRO, está em efetivo e contínuo funcionamento no último ano, com exata observância dos princípios estatutários.

Ademais, atestamos a idoneidade moral de todos os membros da atual diretoria da mencionada entidade.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 18 de JULHO de 2024.

Autoridade atestante

Israel da Farmácia
Vereador Progressistas
Presidente 2023/2024

Israel da Farmácia
Vereador Progressistas
Presidente 2023/2024

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Relatório de Atividades – ABD Associação de Basquete de Divinópolis/MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Introdução

Este relatório apresenta as atividades realizadas pela ABD, Associação de Basquete de Divinópolis/MG, ao longo do ano de 2023. Nossas principais iniciativas incluíram o desenvolvimento de núcleos de escolinhas de basquete, apoio à equipe adulta e veterana de jogadores praticantes, manutenção da quadra de basqute do Parque da Ilha e a realização de um festival entre escolinhas e alunos.

1. Desenvolvimento de Núcleo de Escolinha para Basquete

1.1 Núcleo de Escolinha de Basquete

- **Descrição**: Implementação de um núcleo de escolinha de basquete voltado para crianças e adolescentes.
- **Objetivo**: Promover a prática esportiva, desenvolver habilidades motoras e incentivar o trabalho em equipe entre os jovens.
- **Resultados Alcançados**: Aproximadamente 50 alunos matriculados, com progresso notável em coordenação, disciplina e habilidades de basquete.
- **Beneficiários**: Crianças e adolescentes da comunidade.

2. Equipe Adulta e Veterana de Jogadores Praticantes

2.1 Equipe Adulta e Veterana do Parque Municipal da Ilha

- **Descrição**: Apoio à equipe adulta e veterana de jogadores praticantes que utiliza o Parque Municipal da Ilha para jogos e treinamentos regulares de basquete.
- **Objetivo**: Facilitar a prática esportiva e o convívio social entre os veteranos, promovendo saúde e bem-estar.
- **Participantes**: Adultos e veteranos da comunidade que se reúnem semanalmente para jogos e atividades sociais.
- **Resultados Alcançados**: Fortalecimento dos laços comunitários e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

3. Manutenção da Quadra do Parque da Ilha

3.1 Manutenção da Quadra de Basquete

- **Descrição**: Realização de manutenção periódica da quadra de basquete localizada no Parque Municipal da Ilha.
- **Objetivo**: Assegurar que as instalações permaneçam seguras e em boas condições para uso contínuo.
- **Atividades Realizadas**: Manutenção de aros, troca de redinhas e reparos nas tabelas.

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

- **Resultados Alcançados**: Melhorias significativas na infraestrutura da quadra, garantindo um ambiente adequado para a prática do basquete.

4. Festival entre Escolinhas e Alunos

4.1 Festival de Meio do Ano

- **Descrição**: Organização de um festival entre escolinhas e alunos no meio do ano.
- **Objetivo**: Promover a integração entre os alunos das escolinhas, incentivar o espírito esportivo e celebrar o progresso dos participantes.
- **Participantes**: Alunos das escolinhas de basquete, treinadores, familiares e membros da comunidade.
- **Resultados Alcançados**: Evento bem-sucedido com grande participação, proporcionando um dia de confraternização e competições amistosas.

Conclusão

Em 2023, a ABD, Associação de Basquete de Divinópolis/MG, alcançou importantes resultados e impactos positivos na comunidade através de suas atividades. Agradecemos a todos os envolvidos, incluindo parceiros, voluntários e colaboradores, por seu apoio contínuo. Estamos comprometidos em continuar nosso trabalho e enfrentar os desafios do próximo ano com determinação e entusiasmo.

Katiane Ramonza Gouveia Neves
Wilson Ferreira da Silva Junior

Documento assinado digitalmente - 706-QG0-4KQ-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Digitalizado com CamScanner

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/07/2024 às 16:37:37

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 31/07/2024 às 16:37:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

706 **QG0** **4KQ** **RQZ**